



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA N.º 591 DE 10 DE JULHO DE 2002.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404, de 05.10.83, do MEC e tendo em vista o que consta da Portaria nº 232, de 22.09.99, publicada no DOU de 30.09.99 e do Processo de nº 23065.005955/2002-74, resolve:

Prorrogar, pelo período de 02.07.2002 a 31.12.2002, o contrato de trabalho, por prazo determinado dos Professores Substitutos abaixo relacionados, em virtude de não haver candidatos aprovados nos respectivos setores de estudos previsto no concurso público, conforme Edital nº 54/02-PROGRAD, conforme determina o art.74 da MP nº 2229-43, de 06.09.01, publicada no DOU de 10.09.01:

ALMAIR CAMARGOS – Professor Auxiliar I, Matrícula SIAPE nº 1316099, lotado no Departamento de Geociências do Centro de Ciências Exatas e Naturais;

LUCIANA LIMA ARAÚJO – Professora Auxiliar I, Matrícula SIAPE nº 1320870, lotada no Departamento de Geociências do Centro de Ciências Exatas e Naturais.


ROGÉRIO MOURA PINHEIRO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 07
Em 29 / 08 / 02